CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 11 / 11 / 2022
Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à "ENTIDADE MAÇÔNICA FEMININA CAMINHO DA LUZ" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), à "Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz", inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.441/0001-97, entidade beneficente com sede na Av. Jataí, nº 674, centro, CEP nº 75813-000 – Caçu/GO, com a finalidade de ser aplicado na reforma e ampliação da sede da entidade, conforme Plano de Trabalho anexo ao Projeto.

§ 1º O repasse do valor estipulado no "caput" deste artigo será feito à representante legal da Entidade, **SRA. TEREZINHA FERREIRA DA SILVA NUNES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Cel. Manoel Inácio, nº 513, centro, CEP 75813-000, Caçu/GO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2216524/2ª via/DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 708.792.571-72, em uma única parcela.

§ 2º A "Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz", através de sua presidente, firmatária do requerimento de solicitação do repasse da verba, deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida, mediante apresentação de notas fiscais de aquisição de material e/ou prestação de serviços, para realização das obras mencionadas no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, à Secretaria de Finanças, sob pena de ficar a Entidade obrigada a devolver a importância recebida, acrescida de encargos legais.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas, consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
-Presidente-

Ver. **DALVINA IZABEL A. DE A. GUIMARÃES**
-1ª Secretária-

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÔRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Caçu			**CNPJ:** 01.164.292/0001-60
Endereço Eletrônico para Contato E-mail			
ENDEREÇO: Rua Manoel Franco, 695			
CIDADE: Caçu - GO	**CEP:** 75.813-000	**TELEFONE:** (64)3656-6000	**FAX:**
NOME DO RESPONSÁVEL: Ana Cláudia Lemos Oliveira			

2 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÔRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz			**CNPJ:** 24.858.441/0001-97
ENDEREÇO: AV. CÂNDIDA MARIA GUIMARÃES, 674, BAIRRO MARTINS			
CIDADE: Caçu – GO	**CEP:** 75.813-000	**TELEFONE:** (64)99988-4535	**FAX:**
NOME DO RESPONSÁVEL: Terezinha Ferreira da Silva Nunes			**CPF:** 708.792.571-72
ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Inácio Q 19, L. 10 nº 513, Setor Central – Caçu - GO			**CEP:** 75.813-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: SICOOB AGRORURAL	**C/**Poupança 61.957.486-0		**AGÊNCIA:** 0001-9

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Terezinha Ferreira da Silva Nunes			**CPF:** 708.792.571-72	
VÍNCULO COM O PROPONENTE: Presidente da Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz				
CIDADE: Caçu	**CEP:** 75.813-000	**TELEFONE:** (64)99988-4535	**FAX:**	E-mail terezinhaferreirasn@gmail.com

4 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **Reforma e ampliação da sede social da Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz**	**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**	
	INÍCIO: **Após a publicação do convênio no Diário Oficial**	**TÉRMINO:** **06 (seis) meses após a publicação do convênio**
DETALHAMENTO DO OBJETO: **De acordo com Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária**		
METAS: **EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ENTIDADE MAÇÔNICA FEMININA CAMINHO DA LUZ, SITUADA NA AV. CÂNDIDA MARIA GUIMARÃES, 674, BAIRRO MARTINS EM CAÇU - GO.**		

Terezinha

PLANO DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

A proposta deste plano de trabalho se justifica por ser a Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz, uma entidade filantrópica que tem por objetivos a prática da filantropia através ações de caráter social e pela pratica da caridade moral e material, por todos os meios a seu alcance, sem distinção de cor, raça ou posição social, na formação de novos líderes e o fortalecimento das relações familiares, na difusão da instrução, no amparo e o combate aos vícios, podendo ainda criar obras de assistência ou educação, desde que possa manter e administrar. Hoje temos algumas ações permanentes como a entrega de Kit escolares a crianças carentes de nosso município e auxilio a entidades assistências de nossa comunidade. Alguns investimentos já foram realizados no local, como a cobertura de todo espaço com estrutura metálica com recursos próprios da entidade e de nossa colaboradora a Loja Maçônica Sesquicentenário da Independência nº 44 no valor de R$60.000,00, e para que possamos cumprir nossos objetivos e continuarmos nossas ações precisamos de uma sede social que possa abrigar nossas ações junto a comunidade, oferecendo ambiente adequado e digno a nossos assistidos, para tanto, solicitamos ao poder público de nosso município recursos solicitados neste plano de trabalho para realizarmos a reforma e ampliação de nossa sede social.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO
EM ANEXO NO PROCESSO

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Execução de reforma e ampliação da sede social	Após a publicação do convênio	6 meses	M²	100

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R$)
1	Execução de reforma e ampliação da sede social	100M²	300.000,00
TOTAL			300.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO – EM ANEXO NO PROCESSO

TIPO DE DESPESAS	CONCEDENTE (R$)	PROPONENTE (R$)	TOTAL (R$)
INVESTIMENTOS	300.000,00		300.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R$)

Ano	Parcela Única (até 30 dias após publicação do Convênio)		
2022	300.000,00		

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE (R$)

Ano	Parcela Única (até 30 dias após publicação do Convênio)		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Caçu - GO, 28 de setembro de 2022.

Terezinha F. da Silva Nunes

TEREZINHA FERREIRA DA SILVA NUNES
Presidente Da Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz